

N.º 24

ACTA N.º 24

04-11-24 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
E QUATRO:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

- 1. Região de Turismo do Algarve – SIVETUR – Vector Planeamento de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;-----
- 2. Lista Provisória de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior;-----
- 3. Atribuição de subsídio ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade;-----
- 4. Novo Protocolo de Colaboração AMDB – ESE de Beja para Coordenação das Cartas Educativas dos 14 Concelhos do Distrito de Beja;-----
- 5. Atribuição de subsídio ao Futebol Clube Pereirense;-----
- 6. Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare;-----
- 7. Protocolo a celebrar com o ICN – Instituto de Conservação da Natureza, respeitante a investimentos a realizar na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com apoio do POA – Programa Operacional do Ambiente;-----

-----8. Visita a diversas obras no Concelho.-----

-----Pelas dez horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital n.º 250/2004, datado de 2004/11/22.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DO PRESIDENTE**-----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ICN – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, RESPEITANTE A INVESTIMENTOS A REALIZAR NA ÁREA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, COM APOIO DO POA – PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE;- Foi presente o fax n.º

117/2004, datado de 22/11/2004, enviado pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, informando que no âmbito do protocolo a estabelecer entre esta Autarquia e o ICN/PNSACV, para cumprimento da candidatura POA de investimentos no Litoral do Concelho de Odemira, os locais prioritários a intervencionar, são os seguintes:-----

-----Arrecadações de aprestos em Vila Nova de Milfontes – valor estimado para efeitos de concurso – 250.000 €;-----

-----Arrecadações de aprestos em Azenha do Mar – valor estimado – 200.000 €;-----

-----Cais de Vila Nova de Milfontes – valor estimado – 250.000 €;-----

-----AOC Aivados/Malhão – algumas intervenções – valor estimado 538.633,68 €;-----

-----Cabo Sardão – valor estimado – 200.000 €;-----

-----Balizamento do Litoral – valor estimado – 25.000 €.-----

-----O que perfaz um total de 1.463.633,68 €.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----1 – O Município de Odemira aceita em princípio as prioridades do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para cumprimento da candidatura do POA – Programa

Operacional do Ambiente, por aquela entidade, devendo ser enviados os projectos completos para formalização dos procedimentos concursais, decorrendo a cargo do Parque Natural todos os contactos com entidades públicas ou privadas nas áreas onde se processarão as intervenções, sendo da competência do Município a abertura de concursos, fiscalização da obra e liquidação da facturação, da qual apenas 12,5% compete ao Município, sendo o restante da competência do mesmo Parque Natural/ICN;-----

-----2 – A formalização dos actos atrás referidos apenas terá início após assinatura do protocolo a estabelecer entre o Município de Odemira e o ICN – Instituto da Conservação da Natureza.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----SIVETUR – VECTOR PLANEAMENTO DO PLANO DE ACÇÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:- Foi presente a

Informação n.º 444, datada de 16/11/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo a aprovação definitiva do Vector Planeamento do Plano de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina no âmbito do SIVETUR (Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica), uma vez que foram pedidas alterações ao plano pelo Instituto de Turismo de Portugal.-----

-----O Plano foi aprovado por todas as Autarquias envolvidas no processo, tendo sido enviado para o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (actual Instituto de Turismo de Portugal), em Fevereiro de 2003, para homologação. No entanto, em Março de 2004, solicitaram à Região de Turismo do Algarve que se procedesse, em conjunto com as restantes entidades, a algumas alterações no sentido de clarificar aspectos relativos à definição das modalidades prioritárias de investimento.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**II.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----**LISTA PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO**

SUPERIOR:- Foram presentes as Informações n.º 453 e 454, datadas de 17-11-2004, da Divisão de Educação e Cultura. Na primeira informação constam as propostas de lista provisória dos resultados e o limite de atribuição de trinta bolsas. Na segunda informação consta a pontuação atribuída aos cursos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor por parte dos Eleitos do Partido Socialista, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU e apresentação de declaração de voto por parte da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, homologar a pontuação relativa a cada curso nos termos do Regulamento, fixar em trinta o número de bolsas a atribuir, sem prejuízo das disposições regulamentares e, bem assim, aprovar a lista provisória proposta pelo júri, abrindo um período de dez dias úteis para efeito de eventuais reclamações.-----

-----Seguidamente se transcreve a Declaração de Voto, apresentada pela Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas:-----

-----“**Listagem**:-----

-----Justifico a minha posição por considerar que os critérios que presidem à elaboração da lista ordenada dos candidatos, segundo o Regulamento actualmente em vigor, não reflectem verdadeira justiça social, antes pelo contrário, nalguns casos.-----

-----Lamento ainda que os trabalhos da Comissão para elaboração do Novo Regulamento não tenham prosseguido, por forma a que esta listagem surgisse à luz desse novo documento, podendo ainda atribuir-se bolsas por mérito dos candidatos.-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----Finalmente, se transcreve a Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador

Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----“Em face de justificações de posições apresentadas, entendo como útil apresentar também uma justificação do meu voto favorável, não deixando de corroborar sentimentos revoltosos quanto à injustiça social que advém do crédito que ainda se confere ao IRS, e a todas as análises sócio-económicas que se efectuem com base no actual sistema de impostos.-----

-----Como é sobejamente conhecido, não compete a esta Autarquia elaborar códigos do IRS ou sequer pôr em causa resultados contabilísticos oficialmente aceites pela Administração Fiscal.-----

-----Talvez seja possível acolher uma minimização do factor de ponderação do IRS no novo regulamento, no entanto é sobretudo de lamentar que os trabalhos da comissão para a elaboração do novo regulamento tenham bloqueado em virtude de terem sido transpostos factores que a meu ver, são exteriores a “Um Grupo de Trabalho”.-----

-----O Fórum Político Executivo que proporá à Assembleia Municipal um novo regulamento é a Câmara Municipal e não o grupo de trabalho.-----

-----Lembro ainda que em reunião desta Câmara em Dezembro do ano transacto foram solicitadas directrizes para o grupo de trabalho, que não sendo vinculativas, também não se mostraram muito esclarecedoras.-----

-----Por último enalteço e subscrevo a proposta do Sr. Presidente de convocar uma reunião de Câmara Extraordinária, que contará com a presença dos elementos do Grupo de Trabalho para debater, elaborar e votar uma revisão ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira”.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 443, datada de 16/11/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, tem intenção de levar a efeito no próximo dia

17 de Dezembro, uma iniciativa alusiva ao Natal, no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos, pelo que solicita a esta Autarquia um subsídio, para fazer face às despesas inerentes ao evento.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs-se a concessão de uma verba no valor de € 1.500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 1.500 € (MIL E QUINHENTOS EUROS), conforme proposto.-----

-----NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AMDB – ESE DE BEJA PARA COORDENAÇÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS DOS 14 CONCELHOS DO DISTRITO

DE BEJA:- Foi presente a Informação n.º 448, datada de 18-11-2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento à Excelentíssima Câmara de um ofício que foi enviado pela Escola Superior de Educação de Beja, referente ao novo Protocolo celebrado entre a referida escola e a Associação de Municípios de Beja, para coordenação da execução das Cartas Educativas dos 14 Concelhos do Distrito de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE PEREIRAS-GARE –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 413, datada de 21/10/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto e Tempos Livres, a informar que o Futebol Clube Pereirense, vai iniciar a construção do campo de futebol, pelo que face às inúmeras despesas que irão contrair com o processo de construção, nomeadamente com a terraplanagem e aquisição de material, solicitam um apoio monetário para fazer face às despesas.-----

-----Face ao anteriormente exposto foi proposto a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), ao Futebol Clube Pereirense, a fim de ajudar a

colmatar as despesas contraídas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 2.500 € (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), conforme proposto.-----

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS-GARE –
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 414, datada de 21/10/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, para concluir as obras dos balneários de apoio às instalações desportivas necessitam de material específico, pelo que solicitam um apoio financeiro para colmatar as despesas deste material.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs-se a concessão de uma verba no valor de € 2.000 (DOIS MIL EUROS) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 2.000 € (DOIS MIL EUROS), conforme proposto.-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos, os Senhores Presidente e Vereadores iniciaram a visita a diversas obras no Concelho, designadamente:-----

-----Freguesia de Santa Maria: Visitado o Cerro dos Moinhos Juntos, tendo sido abordada a futura museolização e reconstrução do segundo moinho e Polo de Educação/Sítio da Costa Sudoeste.-----

-----Freguesia de Salvador: Visitado o Complexo Desportivo Municipal de Odemira, designadamente o Estádio e as obras da Piscina Municipal.-----

-----Freguesias de Almogrove/S. Teotónio: Visitadas as obras da Estrada Nacional 393-1, as quais estão a ser executadas pelo Município, mediante Acordo de Colaboração com o IEP – Instituto de Estradas de Portugal.-----

----- Freguesia de S. Teotónio: Visitada a povoação de Azenha do Mar, designadamente na zona a ser intervencionada ao nível de infra-estruturação e futuras habitações.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	2
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	2
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico - Social.....	3
II	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	4
II.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	4
II.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	6